

CONSELHO DE PREFEITOS

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às quatorze horas, nas dependências da Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública – CONIGEP, por convocação ordinária, com o propósito de deliberar sobre os assuntos da pauta de interesse do Consórcio, reuniram-se os prefeitos dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública. Composta a mesa, iniciando os trabalhos, o Presidente Sr. Odair Adílio Pelicioli, assumindo a direção e dando início os trabalhos. O **primeiro** tema da pauta apresentado, que trata do reajuste salarial, para a data base de 2019. Posto em discussão, os membros do conselho, informaram que estão adotando em seus municípios índices semelhantes ao do salário mínimo nacional, aprovado pelo Decreto Presidencial 9.661 de 01/01/2019, dando reajuste de 5% para o quadro geral, e reposição de 7,5% para os servidores que atuam na separação de resíduos. Os cargos que receberão o reajuste de 5% são: Assessoria Jurídica; Contador; Chefe de Escritório; Diretor Administrativo; Nutricionista; Responsável Técnico; Supervisor Administrativo; Técnico em Segurança do Trabalho. Os cargos que receberão a reposição de 7,5% são: Auxiliar Administrativo; Catador de Materiais Recicláveis; Cozinheiro; Faxineiro; Operário; Técnico Operacional; Vigilante. Posto em deliberação o quadro de salários ficou aprovado conforme segue:

Cargos	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.240,79	R\$ 1.278,01	R\$ 1.316,35	R\$ 1.355,84	R\$ 1.396,52
Catador de Materiais Recicláveis	R\$ 1.033,05	R\$ 1.064,04	R\$ 1.095,97	R\$ 1.128,85	R\$ 1.162,71
Contador	R\$ 2.062,80	R\$ 2.124,68	R\$ 2.188,42	R\$ 2.254,08	R\$ 2.321,70
Cozinheiro	R\$ 1.033,05	R\$ 1.064,05	R\$ 1.095,97	R\$ 1.128,85	R\$ 1.162,71
Faxineiro	R\$ 1.033,05	R\$ 1.064,05	R\$ 1.095,97	R\$ 1.128,85	R\$ 1.162,71
Operário	R\$ 1.144,45	R\$ 1.178,78	R\$ 1.214,14	R\$ 1.250,57	R\$ 1.288,08
Responsável Técnico	R\$ 2.062,80	R\$ 2.124,68	R\$ 2.188,42	R\$ 2.254,08	R\$ 2.321,70
Técnico em Segurança do Trabalho	R\$ 1.303,16	R\$ 1.342,25	R\$ 1.382,52	R\$ 1.423,99	R\$ 1.466,71
Técnico Operacional	R\$ 1.708,71	R\$ 1.759,97	R\$ 1.812,77	R\$ 1.867,16	R\$ 1.923,17
Vigilante	R\$ 1.102,07	R\$ 1.135,12	R\$ 1.169,18	R\$ 1.204,26	R\$ 1.240,39

Cargos	Vencimento
Assessoria Jurídica	R\$ 4.170,06
Chefe de Escritório	R\$ 1.796,39
Diretor Administrativo	R\$ 4.412,89
Nutricionista	R\$ 1.031,39
Supervisor Administrativo	R\$ 2.167,85
Técnico em segurança do Trabalho	R\$ 1.303,16

Cargos	Padrão	Gratificação
Chefe de Esteira	01	R\$ 233,06
Motorista	02	R\$ 378,73
Operador de Máquinas rodoviárias e agrícolas	03	R\$ 378,73
Operador de máquinas pesadas, de esteira hidráulica	04	R\$ 407,86
Mecânico	05	R\$ 407,86

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada por mim, João Paulo Listoni, secretario ad hoc, e pelos Conselheiros presentes. Trindade do Sul, 14 de março de 2019.

João Paulo Listoni - secretario ad hoc
Odair Adílio Pelicioli - Presidente
CONSTITUÍDA
leandro